

COMUNICADO N.º 4/2023 - CSP-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP

Assunto: Divulgação do Processo de Renovação Automática para os meses Janeiro, Fevereiro e Março 2023 do Programa de Auxílio Permanência - Edital nº 011/2022 (Estudantes Beneficiários PAP 2022)

Considerando o COMUNICADO CSP/PAE Nº 26/2022 – Orientações sobre o Processo de Encerramento da Execução da PAE 2022 e Continuidade no Programa de Auxílio Permanência para 2023, publicado em 13 de Dezembro de 2022;

Considerando que os estudantes atendidos pelo Programa de Auxílio Permanência passarão pelo processo de Renovação Automática para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, e caso queiram dar continuidade no Programa deverão, obrigatoriamente, estar regularmente matriculados, frequentes no curso e realizar a matrícula de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico;

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, no uso das atribuições que lhe são concedidas, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público comunicado sobre o Processo de Renovação Automática para o Programa de Auxílio Permanência - Edital nº 011/2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os estudantes atendidos pelo PAP que realizaram a matrícula em dia receberão os auxílios referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, conforme contemplação do Edital nº 011/2022, que tem vigência até março de 2023.

No mês de janeiro, como é mês de férias, somente será pago o Auxílio Moradia.

ATENÇÃO: Somente sua aprovação no processo de Renovação Automática não garante sua participação no PAP durante todo o ano de 2023. Para continuar participando do Programa de Auxílio Permanência no ano de 2023 os estudantes contemplados pelo Edital nº 011/2022 deverão se inscrever no Edital nº 002/2023, publicado no dia 06 de fevereiro de 2023, e cumprir todas as etapas da seleção.

RESULTADO

Em anexo é apresentada a tabela com a primeira coluna contendo os números dos prontuários/matriculas dos(as) estudantes.

Na coluna seguinte está discriminado a situação da Renovação que pode ser:

1. - DEFERIDO: significa que a matrícula foi realizada em dia e houve renovação automática no programa para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023.
2. - INDEFERIDO: significa que a matrícula não foi realizada em dia e não houve renovação automática para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023.
3. - EM ANÁLISE: significa que a situação do estudante está sob análise da Coordenadoria Sociopedagógica, pois foi identificada baixa frequência e/ou possível evasão no semestre anterior. Os estudantes deverão entrar em contato com a CSP através do e-mail csp.slt@ifsp.edu.br informando sua situação no curso.

Os estudantes que se enquadram em casos de conclusão do curso, transferências, trancamentos e cancelamentos de matrícula tiveram o(s) auxílio(s) suspenso(s) e foram automaticamente desligados do Programa.

Os estudantes com Renovação Automática deferida que não tenham interesse em continuar no PAP deverão manifestar-se por escrito mediante encaminhamento de e-mail para csp.slt@ifsp.edu.br, solicitando o desligamento do Programa.

Aqueles que receberem auxílio estudantil indevidamente deverão, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, restituir à instituição os valores recebidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pela Coordenadoria Sociopedagógica através do e-mail: csp.slt@ifsp.edu.br.

ANEXO I - RENOVAÇÃO DEFERIDA

Matrícula
SL3011224
SL302296X
SL3007693
SL3021963
SL3007171
SL3001725
SL3010651
SL3023257
SL3016129
SL301617X
SL3021572
SL3021351
SL3017397
SL3022285
SL3021581
SL3021688
SL3023087
SL3003531
SL3016153
SL3005577
SL3012301
SL3017249
SL3002781
SL3007341
SL3024687

SL302671X
SL3014657
SL3010864
SL3015033
SL3014746
SL3015998
SL3022773
SL3010571
SL3010465
SL3027376
SL3002713
SL3011127
SL3015289
SL3007154
SL3010422
SL3021823
SL300841X
SL3008568
SL302217X
SL3012034
SL3008614
SL3008215
SL3002438
SL3022927
SL3010473
SL3025799
SL3007405

SL3023664
SL3022307
SL3017265
SL3003604
SL3011925
SL3016803
SL3007707
SL3017443
SL3011186
SL3021068
SL3015181
SL3021289
SL3016277
SL3023699
SL3021386
SL3020991
SL3016064
SL3021025
SL3016081
SL3021335
SL3001806
SL3003515
SL3022552
SL3012328
SL3012239
SL3010813
SL3012212

SL3010805
SL3021874
SL3010449
SL3011411
SL3014959
SL3010562
SL3010732
SL3025136
SL300810X
SL3011356
SL3001521
SL3007294
SL3023311
SL3022056
SL3012336
SL3003507
SL3002012
SL3008312
SL3021254
SL3023192
SL3010643
SL3008967
SL3003337
SL3024784
SL3010627
SL3003884
SL3004155

SL3021653
SL3015301
SL3009106
SL3008193
SL3016331
SL3008932
SL3007791
SL3015203
SL3007499
SL3008321
SL3024822

ANEXO II – RENOVAÇÃO INDEFERIDA

Matrícula
SL3003949
SL3003272
SL3027465
SL300158X
SL3017257
SL3000842
SL3024792
SL302346X
SL3024733
SL3002144
SL300113X

ANEXO III – RENOVAÇÃO EM ANÁLISE

Matrícula

SL3007961
SL3002675
SL3016781
SL3008738
SL3027449

Câmpus Salto/SP, 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Bruno da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CSP-SLT, em 01/03/2023 06:52:36.
- **Adriana Cruz da Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 28/02/2023 19:03:50.
- **Mayara Gomes Cadette**, ASSISTENTE SOCIAL, em 01/03/2023 08:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503218
Código de Autenticação: e28ab8607c



COMUNICADO N.º 4/2023 - CSP-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP